REQUERIMENTO Nº 174/2024
Data: 14 de junho de 2024

Ementa: solicita envio de Ofício ao Prefeito de Marechal Cândido Rondon, apresentando o pedido para que autorize a Secretaria Municipal de Fazenda a disponibilizar o parcelamento da Taxa de Coleta de Lixo para pagamento em até 12 vezes, já que a execução de referido serviço também ocorre durante todos os meses do ano.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito de Marechal Cândido Rondon, apresentando o pedido para que autorize a Secretaria Municipal de Fazenda a disponibilizar o parcelamento da Taxa de Coleta de Lixo para pagamento em até 12 vezes.

Diferentemente de outras atividades e serviços, a Coleta de Lixo é ocorre durante todos os meses do ano, sem interrupção.

E no entendimento deste Vereador, deveria ser dada a opção para que o munícipe que desejar realizar o pagamento de forma mensal, que assim o faça sem qualquer restrição ou empecilho.

Obviamente, a proposta ora apresentada é para que a alteração seja adotada e aplicada no próximo exercício financeiro, ou seja, apenas à partir de 2025, já que neste ano a cobrança está sendo executada nos moldes definidos ainda no ano anterior.

Sendo assim, e considerando a justifica apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, possibilitando o imediato envio de Ofício ao Prefeito Municipal, para a adoção das medidas que entender necessárias para atendimento deste pleito, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de junho de 2024.

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador